EXCELENTÍSSIMOS SENHORES, VEREADORES DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ

O Vereador André Carlesso, com assento nesta Casa Legislativa e no uso de suas atribuições regimentais, requer a Vossa Excelência, com fundamento no Art. 102, Parágrafo único, combinado com Art. 106 Inciso II do Regimento Interno, que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a indicação seguinte:

INDICAÇÃO N°_____/2022.

Indico ao Poder Executivo Municipal através da secretaria responsável, que autorize a transferência da sede do Apoio de Guaraná para o anexo da escola CEMEB Mario Leal, na rua Aurélio Alvarenga, n° 168, atualmente, em Guaraná.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se faz necessária e importante, tendo em vista que o local acima referido está atualmente desocupado, podendo assim realizar as atividades do apoio, o gerenciamento de materiais, serviços e equipamentos, bem como acolher o Correio naquele espaço.

Podendo assim dar mais segurança e conforto, aos usuários que necessitam desses serviços e funcionários que ali realizam suas atividades diária.

Aracruz, 07 de junho de 2022.

Atenciosamente.

ANDRÉ CARLESSO
vereador
PROGRESSISTA

Contém uma foto:



André